

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AGENTES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIOS

A ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.645.933/0001-95, com sede no município de Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital para a seleção de 300 (trezentos) agentes educacionais comunitários (AECS), para composição de cadastro reserva.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de profissionais autônomos para atuação como agentes educacionais comunitários, visando à composição de cadastro reserva, para eventual contratação conforme a necessidade da EDUFORMA.
- 1.2. A seleção não gera direito à contratação imediata, nem garante convocação obrigatória, constituindo-se apenas em cadastro reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DO AGENTE EDUCACIONAL COMUNITÁRIO

- 2.1. Os eventuais selecionáveis deveriam estar aptos a executarem as seguintes atividades:
 - a) realizar ações de mobilização comunitária e busca ativa de jovens e adultos não alfabetizados ou com ensino fundamental incompleto;
 - b) efetuar visitas domiciliares e abordagens em áreas urbanas e rurais do município de Sobral/CE;
 - c) identificar, orientar e encaminhar potenciais beneficiários para programas educacionais apoiados pela EDUFORMA;
 - d) coletar e repassar à EDUFORMA informações básicas dos interessados;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A eventual contratação dos selecionados ocorrerá na condição de prestador de serviços autônomos, mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Autônomos, não se estabelecendo, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a EDUFORMA.
- 3.2. A prestação dos serviços será realizada com autonomia técnica, administrativa e funcional, inexistindo subordinação jurídica, controle de jornada ou exclusividade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS E DO CADASTRO RESERVA

- 4.1. O presente Edital destina-se à formação de cadastro reserva com até 300 (trezentos) agentes educacionais comunitários.
- 4.2. A convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade do projeto, a critério exclusivo da EDUFORMA.



CLÁUSULA QUINTA – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

- a) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) disponibilidade para atuação em campo no município de Sobral/CE;
- c) capacidade de comunicação e experiência em articulação comunitária;

CLÁUSULA SEXTA – DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas na sede da EDUFORMA por meio de formulário próprio, no período de 10 a 17 de setembro de 2025.

6.2. No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer informações pessoais e profissionais verídicas, sendo responsável por sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

- a) análise curricular;
- b) entrevista individual ou coletiva;
- c) avaliação de perfil do agente educacional comunitário.

7.2. A classificação dos candidatos obedecerá aos critérios definidos pela comissão de seleção.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CADASTRO RESERVA

8.1. O cadastro reserva terá vigência vinculada pelo prazo de 1 (um) ano, não havendo nenhuma obrigação de contratação nesse período.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação neste processo seletivo implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. A EDUFORMA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente Edital, mediante justificativa, sem que disso decorra direito a indenização.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, com base na legislação aplicável.

Sobral, CE, 9 de setembro de 2025.



Hamilton Vale Leitão
Presidente da EDUFORMA